



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 06/2021 – FMEC**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação Consiste na Contratação de Grupo musical com 05 (cinco) integrantes, com violino e voz feminina, guitarra, teclado, percussão, voz masculina, estrutura sonorização para os músicos, estrutura física (palco), tenda, afim de atender a Abertura das Festividades de Natal 2021, junto à praça Central Domingos Alves Rodrigues, nesta cidade de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 01 de dezembro de 2021.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 06/2021  
FMEC



## **1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa DANIELI DE SOUZA PORTO, em qual o orçamento foi o de menor valor.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DANIELI DE SOUZA PORTO, INSCRITA NO CNPJ 17.891.568/0001-42, PARA ATENDER ABERTURA DAS FESTIVIDADES DE NATAL 2021, JUNTO A PRAÇA CENTRAL DOMINGOS ALVES RODRIGUES, NESTA CIDADE DE CORREIA PINTO/SC, COM APRESENTAÇÃO DE GRUPO MUSICAL COM 5 (CINCO) INTEGRANTES, COM VIOLINO E VOZ FEMININA, GUITARRA, TECLADO, PERCUSSÃO, VOZ MASCULINA, ESTRUTURA SONORIZAÇÃO PARA OS MÚSICOS, ESTRUTURA FÍSICA (PALCO) E TENDA - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 06/2021.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021:

16.003.13.392.0029.2086.3.3.90.00.00 / 0.1.00.1000 (5)

## **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Em razão do surto pandêmico pelo Covid-19 que assola todo o mundo, havendo qualquer Ato Normativo por parte das autoridades sanitárias, Federal, Estadual ou Municipal, restringindo ou proibindo as atividades como shows, festivais, apresentações musicais e demais eventos públicos, ficam as partes contratantes isentas de qualquer pagamento de multa ou indenização pela não realização dos mesmos.

Correia Pinto, 01 de dezembro de 2021.

**Rosemeri Vieira Coelho**  
**Secretária da Fundação Municipal de Esporte e Cultura**  
**FMEC**

